



CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Vereador Diogo Tal

Processo n.º

**1041/2022**

Abertura:

05/08/2022 11:10:31

Requerente:

DIOGO TALENTO

Assunto:

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N°176/GAB/2022

( Art: 155 do regimento interno)

Com fulcro no Regimento interno desta Casa Legislativa,solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Jorge Ferreira Miranda, Prefeito Municipal de Mesquita e ao Sr. Rholmer Abreu Louzada Júnior Secretário Municipal e Infra-estrutura , Mobilidade e serviços Públicos; Solicito a instalação de placas de proibição de colocar lixo nos locais críticos do Município de Mesquita .

#### JUSTIFICATIVA

Para coibir a prática de descarte irregular de lixo nos locais mais críticos do município, realizar a instalação de placas, indicando que naquele local é proibido jogar lixo e entulho. Esse trabalho é educativo e tem como objetivo conscientizar a população sobre o incômodo e riscos provocados pelo descarte irregular de resíduos. Tal solicitação é uma denuncia de boa parte da comunidade e um problema, já que o acúmulo de lixo e entulhos atrai insetos, roedores e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde, além de prejudicar o meio ambiente e provocar mau cheiro.

Diogo Augusto da Silva Santos  
VEREADOR DIOGO TALENTO

Câmara Municipal de Mesquita, em 05 de Agosto de 2022